

MATRÍCULA

FOLHA

15.458

1

Bauru, 11 de outubro de 1970

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, de domínio pleno sob letra O, da quadra 13, do loteamento denominado de Jardim Aeroporto (inscr. nº 64), situado à rua Pederneiras, quarteirão nº 09, lado par, distante 33,00 metros da Av. Santos Dumont; nesta cidade, município, comarca e zona de 1ª Circunscrição I mobiliária de Bauru, com área de 363,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente e de fundos por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos e que confronta: pela frente com a citada rua Pederneiras; de um lado com o lote P; de outro lado com os lotes N e K e pelos fundos com o lote J.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO LACHEL MARQUES, técnico em administração de empresas e sua mulher CELIA VICENTE LACHEL MARQUES, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 217.035.668/16, residentes e domiciliados nesta cidade; ALVARO LIMA, comerciante e sua mulher IVONE FELIPIN LIMA, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 044.472.122/20, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo; T.A.nº 45.485, e deste Cartório.

O escrevente designado,
AMP.

[illegible]

Por escritura de venda e compra de 09 de outubro de 1979, lavrada nas notas do 32 Cartório de Bauru, JOSÉ DORNELES COSTA, brasileiro, casado, investigador de polícia, portador da RG. nº 5.972.763, e inscrito no CPF. sob o nº 792.258.028/20, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu, aos proprietários pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra.

O escrevente designado,
Emols: R\$ 540,00; Est. R\$ 108,00; Apos. R\$ 81,00; Rec. nº 7625.
AMP.

~~-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-~~
R.2/15.458, em 16 de maio de 1.980.-

Pela escritura de venda e compra, datada de 05 de maio de 1.980, lavrada nas notas do 3º Cartório de Beuru, EMIDIO - ANTONIO DE MATOS, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Trefilio Mattos portador do c/c 136.830.478/87, residente e domiciliado - nesta cidade de Beuru, adquiriu, pelo preço de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a JOSÉ DORNELES COSTA, já qualificado e sua mulher KATIA MARISA DE CARVALHO COSTA, do lar, o imóvel objeto desta matrícula.-

Emol. 800,00 - Est. 160,00 - Apos. 120,00

A Escrevente designada, *W. J. B.*
wjb

FOLHA

01
verso

[illegible][illegible]

segue fls. 2...

MATRÍCULA

15.458

FOLHA

02

Bauru, 31 de maio de 1985

Rg.nº 4.814.350-ssp-sp., residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dr Armando Pieroni, 9-40, adquiriu, a ADOLPHO VICCI, securitário, portador do Rg.nº 590.281-ssp-PR e sua mulher CILEIDE GRACIANO VICCI, professora secundária, portadora do Rg. 838.989-sp., ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 049.687.788/72, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Alves, 16-37, pelo preço de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Cadastrado na P.M.B., no setor 2, quadra nº 537, lote 11.

A escrevente designada, *[assinatura]*
Emols.Cr\$ 733.200; Est.Cr\$ 197.964; Apos.Cr\$ 146.640; Rec. 39.664.
amp.

Av.6/15.458, em 4 de fevereiro de 2026.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente a fim de constar o **falecimento** de José Calzavara, ocorrido aos 31/5/2015, conforme comprova a certidão nº 116517 01 55 2015 4 00173 109 0074305 59, (matrícula), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta comarca de Bauru/SP, cuja cópia integra o título a seguir registrado.

Renata Monteiro Vicente
Escritora

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$24,01; Est.R\$6,82; Sec.Faz.R\$4,67; R.C.R\$1,26; TJ.R\$1,65;
ISS.R\$0,48; MP.R\$1,15 Selo digital: 111534331000000081086726D.
Protocolo/Microfilme 421.062 de 15/1/2026 – RMV/CAG.

R.7/15.458, em 4 de fevereiro de 2026.

Por escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru/SP (Livro nº 1.376 Páginas 152/160), datada de 21/7/2015, exibida por certidão datada de 14/1/2026, dos bens deixados pelo falecimento de José Calzavara, foi atribuído aos herdeiros filhos: **FÁBIO GHIRARDELLO CALZAVARA**, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, RG 8.773.460-6-SSP/SP, CPF 004.801.798-16, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, nº 9-17; e **TERESA CRISTINA GHIRARDELLO CALZAVARA**, brasileira, solteira, maior, relações públicas, RG 8.773.449-7-SSP/SP, CPF 029.928.428-00, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Doutor Armando Pieroni, nº 9-40, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.017-050), avaliado em

Continua no verso

MATRÍCULA

15.458

FOLHA

02

verso

CNM: 111534.2.0015458-30

em R\$318.692,19, na proporção de 50% para cada um deles. Foi emitida em nome do falecido, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 3989335/2026, através do site da Justiça do Trabalho, aos 19/1/2026, válida até 18/7/2026. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes contratantes (códigos hash: hif6 7cdp 1h // 23di u3a1 ex // dz9m gw6y zh). Valor venal total (2026). R\$528.818,89.

Renata Monteiro Vicente
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$1.992,82; Est. R\$566,38; Sec. Faz. R\$387,66; R.C. R\$104,89;
TJ. R\$136,77; ISS. R\$39,85; MP. R\$95,66; Selo digital:
111534321000000081086826D.

Protocolo/Microfilme 421.062 de 15/1/2026 - RMV/CAG.

Av.8/15.458, em 10 de fevereiro de 2026.

Por decisão datada de 8/10/2025, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, extraída dos autos da ação de cumprimento de sentença - esbulho/turbação/ameaça sob nº 0009347-67.2025.8.26.0071, tendo como exequente Luiz Fernando Piccirilli, e executada Teresa Cristina Ghirardello Calzavara, foi determinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Marcelo Andrade Moreira, a **penhora da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário do bem o exequente. Valor da causa: R\$1.544.268,92.

Lara Gomes Caetano Bim
escrevente

Claudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$548,21; Est. R\$155,81; Sec. Faz. R\$106,64; RC. R\$28,85; TJ. R\$37,62; ISS. R\$10,96; MP. R\$26,31. Selo digital nº
111534331000000081260626N

Protocolo/microfilme 421.953, de 6/2/2026 - lgcb.

Continua na ficha nº 03

MATRÍCULA

15.458

FOLHA

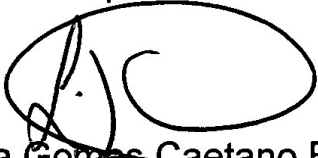
03

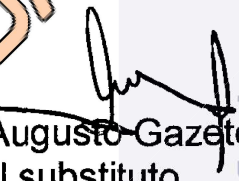
CNM: 111534.2.0015458-30

Bauru, 25 de março de 2026

Av.9/15.458, em 25 de março de 2026.

Por decisão datada de 5/3/2026, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, extraída dos autos da ação de cumprimento de sentença – esbulho/turbação/ameaça sob nº 0009349-37.2025.8.26.0071, tendo como exequente Victor Alfredo Dotto de Rosis, e executada Teresa Cristina Ghirardello Calzavara, foi determinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. João Gabriel Cemin Marques, a **penhora da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário do bem o exequente. Valor da causa: R\$1.500.000,00.


Lara Gomes Caetano Bim
escrevente


Claudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$901,21; Est. R\$256,13; Sec. Faz. R\$175,81; RC. R\$47,43; TJ. R\$61,85; ISS. R\$18,02; MP. R\$43,26. Selo digital nº 1115343310000000825788264.
Protocolo/microfilme 423.543 de 23/3/2026 – Igcb.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital